



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Exmo. Sr. Ivo dos Passos.

**CONTRATADA:** HBLD ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 27.446.645/0001-09, com sede a Rua Alameda Felipe Arns, 210, Centro da cidade de Forquilha - SC, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Frederico Hobold Filho, CPF n.º 076.xxx.xxx-01

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, assim discriminando:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO NO OBJETO**

Conforme parecer técnico anexo, expedido pelo fiscal da obra, e conforme parecer jurídico, ficam acrescidos ao objeto a execução de obras e serviços no montante de R\$ 108.644,03 (Cento e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, e três centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Em razão das alterações promovidas no Contrato, conforme Cláusula anterior, o valor contratado fica acrescido do montante acima citado, equivalente à 21,18% do valor original contratado. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 05.01 / Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	
Projeto 1.011 – Construções, Ampliações e Reformas de Redes de Abastecimento de Água	
(175) Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.02.0706.3110 .....	27.042,68
(206) Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.01.0709.7000 .....	81.601,35

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 13 de novembro de 2024.

Ivo dos Passos  
Prefeita Municipal

Frederico Hobold Filho  
Contratada

Henrique Rosa Demiciano  
Fiscal do Contrato